



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Serviço de revisão com fornecimento de peças, de ônibus doados pela Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Educação do Município, pelo período da garantia contratual.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos que transportam alunos para as redes de ensino;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa autorizada mais próxima;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor unit. | Valor total |
|-------------|---------------|--------------|---|--------------------|--------------------|
| 01 | 01 | Unid. | Serviço de revisão de ônibus VW, pelo período da garantia contratual | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| 02 | 01 | Unid. | Aquisição de peças para revisão de ônibus VW, pelo período da garantia contratual | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 |

4.1. O valor total apresentado pela empresa Breitkopf Caminhões LTDA, sob o CNPJ nº 82.713.843/0001-08, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec. Munic. de Educ., Cultura e Esporte]

0012.0361.0018.2013 - [MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 24, inciso XVII, torna-se dispensável a licitação, quando para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

1) Documentos relativos à capacitação jurídica;

a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d) Certidão de Falência e Concordata;

e) CNPJ;

f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Breitkopf Caminhões LTDA, sob o CNPJ nº 82.713.843/0001-08, com vistas a Serviço de revisão com fornecimento de peças, de ônibus doados pela Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Educação do Município, pelo período da garantia contratual, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 31 de maio de 2021.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**